



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Loteamento Espaço Alpha, s/nº - Bairro Limoeiro - CEP 42802-590 - Camaçari - BA - www.portal.ifba.edu.br

PROJETO BÁSICO - CAM/DIREN-COCEN.CAM

DISPENSA Nº 05/2020 PROJETO BÁSICO

Processo Nº 23285.001421/2020-66

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a compra de reagentes e materiais necessários à execução de aulas experimentais no laboratório de Química.

Item	Discriminação	Und.	Qtde.
1	<p>Cloreto de Níquel</p> <p>CLORETO DE NÍQUEL, ASPECTO FÍSICO:CRISTAL VERDE, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA:$\text{NiCl}_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ (HEXAHIDRATADO), PESO MOLECULAR:237,71 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A.</p>	GRAMA	250
2	<p>ACETONA</p> <p>ACETONA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA:$\text{C}_3\text{H}_6\text{O}$, MASSA MOLECULAR:58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%,</p>	LITRO	1
3	<p>Ácido Benzóico</p> <p>ÁCIDO BENZÓICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO OU CRISTAL INCOLOR, C/ ODOR FORTE, FÓRMULA QUÍMICA:$\text{C}_6\text{H}_5\text{COOH}$, PESO MOLECULAR:122,12 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE</p>	GRAMA	100

	99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A.		
4	Ácido Bórico ÁCIDO BÓRICO, ASPECTO FÍSICO:CRISTAL INCOLOR OU PÓ/GRÂNULO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR:61,83 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:H3BO3, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A.	GRAMA	1000
5	Peróxido de Hidrogênio PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:H2O2, PESO MOLECULAR:34,01 G/MOL, PUREZA MÍNIMA:TEOR MÍNIMO DE 35% 130v P.A.,	LITRO	1
6	Álcool Etílico Absoluto ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIQUIDO/INCOLOR/PESO MOLECALAR 46,07 G/MOL, CONCENTRAÇÃO:90° GL	LITRO	5
7	Óxido de cálcio ÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, PESO MOLECULAR:56,08 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:CaO, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A.	GRAMA	500
8	Bicarbonato de Sódio BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:PÓ	GRAMA	500
9	Cloreto de Cobalto II CLORETO DE COBALTO II, ASPECTO FÍSICO:FINO CRISTAL AZUL, CoCl2.6H2O, PM = 237,93. HIDRATADO. TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A.	GRAMA	500
10	Cloreto de Estrôncio	GRAMA	100

	CLORETO DE ESTRÔNCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: $\text{SrCl}_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ (HEXAHIDRATADO), PESO MOLECULAR:266.62 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A.		
11	Sulfato de Zinco SULFATO DE ZINCO P.A., ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAL, INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{ZnSO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$, MASSA MOLECULAR:287,60 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%,	GRAMA	500
12	Violeta de Metila CORANTE, TIPO:VIOLETA CRISTAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CI 42555	GRAMA	100
13	EDTA ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR:372,24 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_{10}\text{H}_{14}\text{N}_2\text{O}_8\text{Na}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$ (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A.	GRAMA	500
14	Ferrocianeto de Potássio FERROCIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO:CRISTAL AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{K}_4\text{Fe}(\text{CN})_6 \cdot 3\text{H}_2\text{O}$ (TRIHIDRATADO), PESO MOLECULAR:422,39 G/MOL, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A.	GRAMA	100
15	Nitrato de Cálcio NITRATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:CRISTAL BRANCO, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{Ca}(\text{NO}_3)_2 \cdot 4\text{H}_2\text{O}$ (TETRAHIDRATADO), MASSA MOLECULAR:236,15 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A.	QUILOGRAMA	1
16	Sulfato de Alumínio SULFATO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA	QUILOGRAMA	1

	QUÍMICA:AL ₂ (SO ₄) ₃ .18H ₂ O (OCTADECÁHIDRATADO), PESO MOLECULAR:666,43 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A.		
17	Sulfato de Zinco SULFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAL, INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA:ZNSO ₄ .7H ₂ O, MASSA MOLECULAR:287,60 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A.	QUILOGRAMA	1
18	Tiocianato de Potássio TIOCIANATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO:CRISTAIS INCOLORES, INODOROS, HIGROSCÓPICOS, COMPOSIÇÃO:KSCN, PESO MOLECULAR:97,18 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%,	GRAMA	500
19	Formaldeído (formol) CONCENTRAÇÃO 37% P.A.	LITRO	1
20	Acetato de Etila ACETATO DE ETILA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, INFLAMÁVEL, PUREZA MÍNIMA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:CH ₃ CO ₂ C ₂ H ₅ , PESO MOLECULAR:88,1 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A.	LITRO	1
21	Indicador de pH, Caixa com 100 un INDICADOR DE PH, TIPO:TIRA DE PAPEL, ESCALA:0 A 14	UNIDADE	200
22	Papel de Filtro, Caixa com 100 un PAPEL DE FILTRO, TIPO:QUALITATIVO, DIÂMETRO:CERCA DE 350 MM	UNIDADE	200
23	Frasco Coletor FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100

24	<p>Garra de Jacaré</p> <p>GARRA JACARÉ, MATERIAL METAL, MATERIAL ISOLAMENTO BORRACHA</p>	UNIDADE	10
25	<p>Luva Segurança, Tamanho P com 100 un</p> <p>LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO:P, APLICAÇÃO:SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO, VERNIZ SILVER INTERNO, PALMA E DEDOS AN, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE</p>	UNIDADE	200
26	<p>Luva Segurança, Tamanho M com 100 un</p> <p>LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO:M, APLICAÇÃO:SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO, VERNIZ SILVER INTERNO, PALMA E DEDOS AN, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE</p>	UNIDADE	100
27	<p>Hexano</p> <p>HEXANO, UM HIDROCARBONETO ALCANO COM A FÓRMULA QUÍMICA $CH_3(CH_2)_4CH_3$</p> <p>FÓRMULA: C_6H_{14} MASSA MOLAR: 86,18 g/mol DENSIDADE: 655 kg/m³ PONTO DE EBULIÇÃO: 68,73 °C</p>	LITRO	1
28	<p>Hidróxido de Amônio</p> <p>HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, FÓRMULA QUÍMICA NH_4OH, BASE SOLÚVEL E FRACA, SÓ EXISTE EM SOLUÇÃO AQUOSA QUANDO FAZ-SE O BORBULHAMENTO DE AMÔNIA EM ÁGUA.</p> <p>FÓRMULA: NH_4OH MASSA MOLAR: 35,04g/mol DENSIDADE: 880 kg/m³ PONTO DE EBULIÇÃO: 24,7 °C PONTO DE FUSÃO: -91,5°C</p>	LITRO	2
29	<p>Nitrato de Chumbo II</p> <p>FÓRMULA: $Pb(NO_3)_2$ MASSA MOLAR: 331,2 g/mol DENSIDADE: 4,53 g/cm³ PONTO DE EBULIÇÃO: 83 °C SOLÚVEL EM ÁGUA</p>	QUILOGRAMA	1

30	<p>Nitrato de ferro III</p> <p>NITRATO DE FERRO (ICO) 9H₂O P.A.</p> <p>FÓRMULA: Fe(NO₃)₃ MASSA MOLAR: 241,86 g/mol DENSIDADE: 1,68 g/cm³ PONTO DE EBULIÇÃO: 125 °C SOLÚVEL EM: ÁGUA, ÁLCOOL</p>	QUILOGRAMA	1
31	<p>Nitrato de Zinco</p> <p>NITRATO DE ZINCO 6H₂O P.A.FÓRMULA: Zn(NO₃)₂ MASSA MOLAR: 189,36 g/mol DENSIDADE: 2,06 g/cm³ PONTO DE FUSÃO: 110 °C</p>	QUILOGRAMA	1
32	<p>Solução Tampão pH 3,0, Frasco 500 mL</p> <p>SOLUÇÃO TAMPÃO É UMA SOLUÇÃO AQUOSA CAPAZ DE RESISTIR A MUDANÇAS DE PH QUANDO ÁCIDOS OU BASES SÃO ADICIONADOS. TAMPÕES SÃO FORMADOS PELA MISTURA DE ÁCIDOS FRACOS E SUAS BASES CONJUGADAS EM UMA SOLUÇÃO DE PH PRÓXIMO AO PKA DO ÁCIDO.</p>	MILILITRO	500
33	<p>Solução Tampão pH 5,0, Frasco 500 mL</p> <p>SOLUÇÃO TAMPÃO É UMA SOLUÇÃO AQUOSA CAPAZ DE RESISTIR A MUDANÇAS DE PH QUANDO ÁCIDOS OU BASES SÃO ADICIONADOS. TAMPÕES SÃO FORMADOS PELA MISTURA DE ÁCIDOS FRACOS E SUAS BASES CONJUGADAS EM UMA SOLUÇÃO DE PH PRÓXIMO AO PKA DO ÁCIDO.</p>	MILILITRO	500
34	<p>Solução Tampão pH 7,0, Frasco 500 mL</p> <p>SOLUÇÃO TAMPÃO É UMA SOLUÇÃO AQUOSA CAPAZ DE RESISTIR A MUDANÇAS DE PH QUANDO ÁCIDOS OU BASES SÃO ADICIONADOS. TAMPÕES SÃO FORMADOS PELA MISTURA DE ÁCIDOS FRACOS E SUAS BASES CONJUGADAS EM UMA SOLUÇÃO DE PH PRÓXIMO AO PKA DO ÁCIDO.</p>	MILILITRO	500
35	<p>Solução Tampão pH 10,0, Frasco 500 mL</p> <p>SOLUÇÃO TAMPÃO É UMA SOLUÇÃO AQUOSA CAPAZ DE RESISTIR A MUDANÇAS DE PH QUANDO ÁCIDOS OU BASES SÃO ADICIONADOS. TAMPÕES SÃO FORMADOS PELA MISTURA DE ÁCIDOS FRACOS E SUAS BASES CONJUGADAS EM UMA SOLUÇÃO DE PH PRÓXIMO AO PKA DO ÁCIDO.</p>	MILILITRO	500
36	<p>Copo Béquer 100 mL</p>	UNIDADE	20

	BÉQUER, GOBELÉ, BECKER, COPO, COPO DE PRECIPITAÇÃO OU BEAKER É UM RECIPIENTE SIMPLES UTILIZADO EM LABORATÓRIO. BÉQUERES SÃO GERALMENTE DE FORMATO CILÍNDRICO COM FUNDO CHATO E UM BICO EM SUA PARTE SUPERIOR.		
37	Copo Béquer 50 mL BÉQUER, GOBELÉ, BECKER, COPO, COPO DE PRECIPITAÇÃO OU BEAKER É UM RECIPIENTE SIMPLES UTILIZADO EM LABORATÓRIO. BÉQUERES SÃO GERALMENTE DE FORMATO CILÍNDRICO COM FUNDO CHATO E UM BICO EM SUA PARTE SUPERIOR.	UNIDADE	20
38	Copo Béquer 250 mL BÉQUER, GOBELÉ, BECKER, COPO, COPO DE PRECIPITAÇÃO OU BEAKER É UM RECIPIENTE SIMPLES UTILIZADO EM LABORATÓRIO. BÉQUERES SÃO GERALMENTE DE FORMATO CILÍNDRICO COM FUNDO CHATO E UM BICO EM SUA PARTE SUPERIOR.	UNIDADE	10
39	Graxa de Silicone, Frasco 100 g PRODUTO DE COR CINZA /CLARO TRANSLÚCIDO OBTIDO PELA CONVENIENTE ADITIVAÇÃO DE POLÍMEROS DE SILICONE.	GRAMA	200
40	Eletrodos de Grafite ELETRODOS DE CARVÃO-GRAFITE COM BITOLA DE 3/8 OU 9,5MM	UNIDADE	5
41	Iodeto de Potássio IODETO DE POTÁSSIO, SAL BRANCO CRISTALINO FÓRMULA: KI, REAGENTE P.A. MASSA MOLAR: 166,0028 g/mol DENSIDADE: 3,12 g/cm ³ PONTO DE FUSÃO: 681 °C SOLÚVEL EM ÁGUA	GRAMA	100
42	Sacarose GLICÍDIO FORMADO POR UMA MOLÉCULA DE GLICOSE. FÓRMULA: C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ MASSA MOLAR: 342,3 g/mol DENSIDADE: 3,12 g/cm ³	QUILOGRAMA	2

	PONTO DE FUSÃO: 186 °C SOLÚVEL EM ÁGUA		
43	Carvão Ativo CARVÃO ATIVADO, MATERIAL DE CARBONO COM UMA POROSIDADE BASTANTE DESENVOLVIDA, COM CAPACIDADE DE COLETAR SELETIVAMENTE GASES, LÍQUIDOS OU IMPUREZAS NO INTERIOR DOS SEUS POROS, APRESENTANDO PORTANTO UM EXCELENTE PODER DE CLARIFICAÇÃO, DESODORIZAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE LÍQUIDOS OU GASES.	QUILOGRAMA	1

2. JUSTIFICATIVA

Atender a demanda do laboratório de Química do campus Camaçari, possibilitando a execução das aulas práticas da disciplina.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Compete ao fornecedor:

3.1.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte a prestação do serviço sem prévia e expressa anuência do IFBA-Campus Camaçari;

3.1.2. Entregar os produtos/prestar os serviços, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

3.1.3. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IFBA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos e na prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

3.1.4. Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço/entrega dos produtos;

3.1.5. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

3.1.6. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Instituição, quando dentro do recinto deste Órgão e arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticados quando da execução do objeto deste Projeto Básico

3.1.7. Reparar ou substituir, no todo ou em parte, materiais entregues com defeitos ou fora da especificação solicitada neste Termo de Referência e apresentada na proposta.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Compete ao IFBA:

4.1.1. Receber e aceitar os serviços executados pela Contratada condicionados à conferência e exame qualitativo e quantitativo, obrigando a empresa a reparar ou substituir, no todo ou em parte, eventuais defeitos ou incorreções porventura detectados.

- 4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços prestados, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao serviço executado, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;
- 4.1.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 4.1.7. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado após a prestação do serviço/entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela empresa, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de Crédito em Conta Corrente da Contratada, em até 05 (cinco) dias úteis (§3º do art. 5º da Lei 8666/93). Para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o n.º da conta bancária, o n.º do banco e respectiva agência.
- 5.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros.
- 5.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.
- 5.4. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 5.5. O IFBA reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação do serviço/entrega de material não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 5.6. O CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:
- 5.6.1. A Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;
- 5.6.2. A Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.
- 5.7. O pagamento só será efetuado pela efetiva prestação do serviço/entrega do material.

6. PENALIDADES

- 6.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
- 6.1.1. pelo atraso na realização do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do serviço não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- 6.1.2. pela recusa em efetuar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

- 6.1.3. pela demora em refazer o serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do serviço recusado, por dia decorrido;
- 6.1.4. pela recusa da Contratada em refazer o serviço rejeitado, entendendo-se como recusa de realização o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;
- 6.1.5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico ou na Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: a partir de 3% (cinco por cento) do valor contratado, para cada evento.
- 6.2.** A multa estabelecida no subitem anterior pode ser aplicada isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 6.3.** O órgão Contratante poderá, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.
- 6.4.** As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a defesa prévia.

7. VALIDADE DOS PRODUTOS

- 7.1.** Garantia dos serviços 180 dias.

8. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- 8.2.** O horário para prestação do serviço/entrega de material no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Camaçari é de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Durante o período de suspensão do funcionamento do campus, devido a prevenção a pandemia do COVID, agendar ou combinar entrega através do telefone (71) 982382424;
- 8.3.** O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho pela Contratada.
- 8.4.** Os serviços serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, por servidor (a) da Coordenação da Área de Ciências Exatas e da Natureza, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.5.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.6.** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação mediante recibo.
- 8.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 8.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 8.8.** Caso a substituição não ocorra no prazo estabelecido anteriormente, ou caso o novo lote também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas.
- 8.9.** A descrição dos serviços/materiais neste Projeto Básico deverá ser seguida à risca, caso haja necessidade de qualquer alteração, deve ser efetuada consulta antes ao solicitante do serviço/material deste Instituto;

Salvador-BA, 23 de setembro de 2020.

Elaborado por:

DEISIANE CERQUEIRA SILVA DE ASSIS

Coordenação da Área de Ciências Exatas e da Natureza

Aprovação do Projeto Básico pela Autoridade Competente:

EDUARDO OLIVEIRA TELES

Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **DEISIANE CERQUEIRA SILVA, Técnico(a) de Laboratório Área**, em 01/10/2020, às 17:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1597219** e o código CRC **070698AE**.